

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: LUCELIA

Relatório Anual de Gestão 2024

LAERCIO PARUSSOLO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	LUCÉLIA
Região de Saúde	Adamantina
Área	314,46 Km ²
População	20.372 Hab
Densidade Populacional	65 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LUCELIA
Número CNES	6575471
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	44919918000104
Endereço	RUA RICIERI PERNOMIAN 601
Email	secretariasaudeluceliasp@gmail.com
Telefone	18 35519030

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LAERCIO PARUSSOLO DOS SANTOS JUNIOR
E-mail secretário(a)	secretariasaudeluceliasp@gmail.com
Telefone secretário(a)	1835519030

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1991
CNPJ	07.649.698/0001-10
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARCIA REGINA VUDOVIX

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
ADAMANTINA		411.781	35642	86,56
FLÓRIDA PAULISTA		524.91	13171	25,09
INÚBIA PAULISTA		86.71	3671	42,34
LUCÉLIA		314.455	20372	64,79
MARIÁPOLIS		186.098	3539	19,02
OSVALDO CRUZ		247.941	32099	129,46
PACAEMBU		339.722	15217	44,79
PRACINHA		63.047	2599	41,22
SAGRES		148.931	2519	16,91
SALMOURÃO		172.745	4883	28,27

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO		
Endereço	RUA RICIERI PERNOMIAN		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	LAÉRCIO PARÚSSOLO DOS SANTOS JUNIOR		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7	
	Governo	3	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2024

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/09/2024

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/02/2025

• Considerações

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual da Saúde e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

É constituído por um sistema que importa dados de sistemas nacionais de informação, mas ainda detém algumas inconsistências na importação, por esse motivo, seguem as correções:

Gestor do Fundo Municipal de Saúde: Laercio Parússolo dos Santos Junior.

Instrumento de criação do Conselho Municipal de Saúde: Lei nº 2.322, de 15 de março de 1993.

Endereço do Conselho: Rua Ricieri Pernomian, 601 - Centro - Lucélia - SP

Telefone do Conselho: 18 3551-9030

E-mail do Conselho Municipal de Saúde: cmslucelia@gmail.com

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão de 2024, da Secretaria de Saúde e Saneamento de Lucélia se refere ao orçamento, auditorias, ações e serviços de saúde, realizados no município no referido ano.

É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

Este Relatório contempla as ações realizadas pela Secretaria de Saúde e Saneamento, em vários seguimentos funcionais, desde a Atenção Primária, passando pelos Programas e Políticas do Ministério da Saúde, Odontologia e o Programa Saúde da Família, até a Atenção Especializada e os Serviços de Urgência.

O RAG tem finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde do ano correspondente e orientar redirecionamentos necessários no Plano de Saúde.

Deve-se ressaltar ainda que, alguns dados apresentados são parciais uma vez que muitas das bases oficiais de informação podem sofrer atualizações até seis meses após a data de realização, seja de procedimentos, internações, receitas ou despesas com saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	596	569	1165
5 a 9 anos	630	600	1230
10 a 14 anos	664	569	1233
15 a 19 anos	823	571	1394
20 a 29 anos	1747	1306	3053
30 a 39 anos	2136	1472	3608
40 a 49 anos	1985	1405	3390
50 a 59 anos	1528	1422	2950
60 a 69 anos	1059	1039	2098
70 a 79 anos	584	660	1244
80 anos e mais	282	375	657
Total	12034	9988	22022

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 17/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
LUCELIA	192	179	172	155

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 17/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	87	169	87	99	45
II. Neoplasias (tumores)	137	129	161	149	144
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	20	10	12	15	17
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	50	46	54	46	49
V. Transtornos mentais e comportamentais	45	51	62	104	75
VI. Doenças do sistema nervoso	18	12	15	25	14
VII. Doenças do olho e anexos	3	3	7	3	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	214	184	195	197	232
X. Doenças do aparelho respiratório	154	76	185	221	249
XI. Doenças do aparelho digestivo	105	107	174	136	167
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	27	19	18	52
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	24	16	23	51	45

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	103	106	128	141	129
XV. Gravidez parto e puerpério	206	150	162	156	148
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	7	14	17	16
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	6	5	8	8
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	32	25	35	30	38
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	166	121	128	156	162
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11	11	38	28	56
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1404	1256	1505	1601	1652

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	59	28	16
II. Neoplasias (tumores)	40	47	33	39
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	13	10	20
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	6	7	6	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	51	60	61	69
X. Doenças do aparelho respiratório	19	13	32	33
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	12	14	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	3	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	9	7	15
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	3	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	26	4	11	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	10	10	12
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	202	240	221	226

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 17/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O Censo 2022 do IBGE totalizou a população do município de Lucélia - SP, em 20.061 habitantes.

Em nível de Brasil, o total de idosos no país, teve uma alta de 57 % frente a 2010, já o total de crianças com 14 anos de idade recuou 24 % frente a 2010, o que não é diferente do cenário

populacional do município de Lucélia.

Esse aumento da população idosa exige da gestão ações específicas para promoção e prevenção de doenças nessa faixa etária.

Na distribuição populacional por sexo podemos observar a predominância da população masculina, o que se justifica pela existência da população masculina adulta privada de liberdade lotada na Penitenciária de Lucélia.

Na morbidade, a primeira causa de internações é por doenças do aparelho respiratório (249), em segundo lugar por doenças do aparelho circulatório (232) e em terceiro lugar por doenças do aparelho digestivo (167).

Na mortalidade (ano de 2023), é importante observar a transição epidemiológica e a dupla carga de doenças que estamos enfrentando, quando nos deparamos com as doenças crônicas não transmissíveis, sendo em primeiro lugar as doenças do aparelho circulatório as causas de morte (69), já em segundo lugar aparecem as neoplasias (39) e em terceiro lugar as doenças do aparelho respiratório (33).

Os dados, tanto na morbidade quanto na mortalidade, exigem um intenso trabalho na organização dos serviços de saúde do município, na promoção da saúde, na prevenção das doenças, no diagnóstico precoce e tratamento oportuno, evitando internações e óbitos por causas sensíveis à atenção primária.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	101.610
Atendimento Individual	42.782
Procedimento	169.675
Atendimento Odontológico	6.085

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	533	204852,44
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3244	2335,80
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	136284	9,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	40480	102932,42	-	-
03 Procedimentos clinicos	236654	764651,11	533	204852,44

04 Procedimentos cirurgicos	1290	7488,92	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	234	52650,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	2106	10424,70	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1473	-
Total	1473	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 17/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção da atenção básica (320.152 procedimentos), é composta pelos atendimentos realizados no Centro de Saúde, Estratégias de Saúde da Família, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Zoonoses.

Menor que o quantitativo da atenção especializada (417.048 procedimentos), que compreende os atendimentos da Santa Casa, CAPS e APAE.

Quanto às internações (533), o total tem se mantido na média.

Já na Saúde Mental (3.244 atendimentos), os números apontam a procura por atendimento no CAPS, sendo que a complexidade de casos têm aumentado na rede pública de Lucélia. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam para um crescimento de 25% dos casos de pessoas com ansiedade e depressão em todo o mundo.

A Vigilância em Saúde também teve um número considerável de testes rápidos de doenças transmissíveis (1.473 procedimentos).

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	5	6
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	1	12	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	10	0	0	10
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	12	1	0	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02675363000152	Direito Privado	Consulta médica especializada	SP / LUCÉLIA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física do município é na maioria de prédios próprios, em bom estado de conservação, exceto a Residência Terapêutica que está instalada em prédio alugado.

Em 13/09/2023, ocorreu um vendaval de grandes proporções no município, causando o destelhamento parcial do prédio público onde funcionava o Centro de Atenção Psicossocial e CAPS, interditando o mesmo. Desde esta data as atividades do CAPS estão sendo realizadas no prédio do Centro de Saúde.

As 06 Unidades Básicas são o Centro de Saúde, a ESF Dr Domingos, a ESF Gumercindo de Brito, a ESF João Garcia Maldonado, o Ambulatório da Penitenciária e o Centro Odontológico de Lucélia.

A Central de Gestão em Saúde trata-se da Secretaria de Saúde e Saneamento que funciona no mesmo prédio do Centro de Saúde.

A Clínica/Centro de Especialidade trata-se do ambulatório da APAE.

As unidades privadas também contam com prédios próprios e em bom estado de conservação (Santa Casa e Ambulatório da Apae).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	21	22	59	28
	Informais (09)	2	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	50	0	3	0	0
	Celetistas (0105)	1	13	11	32	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	3	
	Bolsistas (07)	0	0	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	177	169	149	149	
	Informais (09)	0	0	2	2	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	1	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	23	27	31	41	
	Celetistas (0105)	65	63	64	71	
	Informais (09)	1	1	1	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	34	11	8	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	3	5	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A maioria absoluta dos postos de trabalho ocupados na Secretaria de Saúde são de concursados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento da necessidade de Saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica e da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - O Sistema único de Saúde (SUS) ordena o cuidado com a saúde em níveis de atenção básica, média e alta complexidade. Essa estruturação visa à melhor programação e planejamento das ações e dos serviços do sistema de saúde. Neste sentido, no segmento da atenção básica, as ações são desenvolvidas com alto grau de descentralização e capilaridade, próxima da vida das pessoas e caracteriza-se pela promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico oportuno, tratamento e reabilitação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em funcionamento as unidades básicas de saúde do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	49,11	100,00	76,00	Percentual	82,15	100,00
Ação Nº 1 - - Atender toda população dependente SUS na atenção básica. -									
Ação Nº 2 - Abertura de 2 ESF, 1 (uma) em 2024 e 1 (uma) em 2025. -									
Ação Nº 3 - Reforma do prédio do Centro de Saúde, visando adequação necessária para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).									
2. Manter o atendimento em saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	64,15	100,00	70,00	Percentual	68,47	97,81
Ação Nº 1 - - Realizar atendimento em saúde bucal nas ESF do município e no Centro Odontológico.									
Ação Nº 2 - - Criação de cargo e contratação de Auxiliar de Saúde Bucal.									
Ação Nº 3 - - Contratação de Cirurgião Dentista.									
Ação Nº 4 - - Atendimento noturno no Centro Odontológico de Lucélia.									
Ação Nº 5 - - Realizar ações do Programa Sorria São Paulo.									
Ação Nº 6 - - Construção de duas salas no COL para armazenagem de estoque e coordenação									
3. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual		64,15	100,00	80,00	Percentual	80,36	100,45
Ação Nº 1 - - Atualizar sistema de informação do programa bolsa família, com baixa nos beneficiários por morte ou mudança;									
Ação Nº 2 - - Busca ativa pelas ACS dos beneficiários do programa.									
Ação Nº 3 - - Aquisição de computador para alimentação do sistema.									
4. Manter o programa de Próteses Odontológicas.	Relatório de produção de próteses odontológicas.	Número	2020	240	240	240	Número	234,00	97,50
Ação Nº 1 - - Atender a população do município, realizando mensalmente, no mínimo 20 próteses.									
5. Diminuir o registro de óbitos sem causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	95,50	98,00	97,00	Percentual	98,00	101,03
Ação Nº 1 - - Em casos de óbitos sem assistência médica, exigir do médico declarante, o preenchimento da Ficha de Investigação de Óbito Hospitalar, para determinar a causa básica.									
6. Implementação das UBS com aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Equipamentos adquiridos e construção finalizada.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Equipar as Unidades de Saúde da Família que serão implantadas.									
Ação Nº 2 - - Adquirir, através de pregão eletrônico, os equipamentos e materiais permanentes.									

7. Manter ações de educação em saúde para orientação da população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar transmissão de doenças como SARSCOV 2 e Influenza entre outras.	Número de internações por doenças respiratórias.	Número	2020	154	130	140	Número	249,00	56,22
Ação Nº 1 - - Divulgação nas mídias oficiais e através das Agentes Comunitárias de Saúde da importância das medidas de higiene;									
Ação Nº 2 - - Divulgação nas mídias oficiais da importância do uso de máscara nos casos de síndromes gripais.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências / Emergências.

OBJETIVO Nº 2.1 - Tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde ampliando e qualificando o acesso humanizado e integral em situação de urgência / emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de ambulância para transporte Sanitário com recurso de emenda federal.	Veículo adquirido.	Número	2020	2	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Solicitar emenda Parlamentar.									
2. Manter convênio com os Serviços de Pronto Socorro, com prestadores SUS.	Convênio realizado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar convênio com os Prestadores de Serviços de Pronto Socorro Anualmente (Santa Casa de Lucélia).									
3. Manter convênio com os Serviços de Internação Hospitalar, com prestadores SUS	Convênio realizado.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar convênio com os Prestadores de serviços de Internações (Santa Casa de Lucélia e de Adamantina).									
4. Atender todos os casos de Alta Responsável.	Atendimento de toda alta responsável de pacientes do município de Lucélia.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter um enfermeiro responsável para atender a Alta Responsável.									
5. Manter plantão de ambulância de transporte sanitário (suporte básico) no Município.	Realização de escala de plantão 24 horas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Disponibilizar plantão 24 hs de ambulância.									
6. Pactuar entre os gestores da região de Adamantina o uso de Ambulância UTI, sediada em Adamantina.	Pacto assinado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Assinar Pacto entre os gestores para uso da Ambulância UTI.									
7. Contratar empresa de transporte de Ambulância UTI, em casos de urgência e emergência.	Contratação concluída na forma da lei vigente.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Empresa de transporte de ambulância UTI contratada na forma da Lei.									
8. Reestruturação do atendimento do pronto socorro e das internações da Santa Casa de Lucélia.	Equipamentos adquiridos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para a Santa Casa de Lucélia.									
9. Estabelecer parceria/convênio com Universidade para oferta de campo de internato para alunos do curso de medicina, na Santa Casa de Lucélia.	Parceria/convênio assinado.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - - Atendimento da população através dos alunos do curso de medicina, na Santa Casa de Lucélia.									

10. Garantir atendimento de urgência/emergência para os casos de Covid 19 no Pronto Socorro da Santa Casa de Lucélia.	Atendimento de consultas de urgência/emergência para os casos de Covid 19.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter fluxo organizado para atendimento no pronto socorro.									
11. Garantir atendimento de urgência/emergência e internação para os casos de Covid 19.	Número de internações por Covid-19	Número	2020	13	0	0	Número	12,00	0
Ação Nº 1 - -Manter leitos de enfermaria para internações.									

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral a saúde da Mulher e da Criança e Implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Tem a finalidade de estruturar e organizar a atenção à saúde materno infantil, respeitando o critério epidemiológico, taxa de mortalidade infantil e razão de mortalidade materna.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de coleta de exames de papanicolau em mulheres de 25 à 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,36	0,85	0,82	Razão	0,70	85,37
Ação Nº 1 - - Abertura das UBS's, no período noturno, para coleta de Papanicolau;									
Ação Nº 2 - - Busca ativa pelas ACS's, de mulheres que não realizaram o Papanicolau;									
Ação Nº 3 - - Realização da Campanha Outubro Rosa.									
2. Ampliar a razão de mulheres que realizam mamografia de rastreamento (50 a 69 anos)	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,25	0,65	0,90	Razão	0,46	51,11
Ação Nº 1 - - Discutir na CIR o aumento da oferta do exame de mamografia;									
Ação Nº 2 - - Busca ativa pelas ACS's, de mulheres que não realizaram mamografia;									
Ação Nº 3 - - Orientações para agendamento 0800 (AME)									
3. Implementar o Programa Rede Cegonha	Programa Rede Cegonha implantado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter caderneta de gestante atualizada;									
Ação Nº 2 - - Realizar todos os testes rápidos preconizados.									
Ação Nº 3 - - Realizar atividades educativas com grupos de gestantes, com foco na amamentação e planejamento familiar.									
4. Reduzir gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	14,14	9,00	14,00	Percentual	9,24	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar palestras nas escolas do município, com ênfase nos métodos contraceptivos, planejamento familiar, economia doméstica e IST.									
5. - Investigar todos os óbitos infantis, maternos e de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos infantis, maternos e de mulheres em idade fértil investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter equipe de investigação de óbitos infantis, maternos e de mulheres em idade fértil;									
Ação Nº 2 - - Capacitar equipe para realização de investigação.									

6. Cumprir calendário nacional de vacinas para crianças menores de dois anos. Pentavalente 3ª dose. Pneumocócica 10 2ª dose. Poliomielite 3ª dose. Tríplice viral 1ª dose.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - - Alimentar sistema de informação de imunização;									
Ação Nº 2 - - Realizar capacitação da equipe com protocolos e rotinas de vacinas;									
Ação Nº 3 - - Realizar busca ativa de cadernetas de vacina, pelas ACS's;									
Ação Nº 4 - - Construir nova sala de vacina anexa ao prédio do Centro de Saúde.									
7. Manter zero os casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	3	0	0	Número	3,00	0
Ação Nº 1 - - Garantir a realização de exames VDRL;									
Ação Nº 2 - - Realizar teste rápido de sífilis;									
Ação Nº 3 - - Realizar o tratamento nas UBS's;									
Ação Nº 4 - - Capacitar o profissional médico para cumprir protocolo.									
8. Manter zero os casos de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Realizar palestras nas escolas do município com enfoque na prevenção da IST;									
Ação Nº 2 - - Realizar busca e controle de AIDS em todas gestantes.									
9. Aumentar o número de parto normal no SUS.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	15,18	24,00	20,00	Proporção	15,96	66,50
Ação Nº 1 - - Realizar atividades em grupo de gestantes, informando sobre os benefícios do parto normal.									
10. Manter zero a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2020	5,24	0,00	0,00	Taxa	5,04	0
Ação Nº 1 - - Implementar a rede de atenção a saúde materno e infantil;									
Ação Nº 2 - - Construir nova sala de coleta do Teste do pezinho anexa ao prédio do Centro de Saúde.									
11. Manter zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	1	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Implementar a rede de atenção a saúde materno e infantil;									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, com ênfase no enfrentamento da dependência do Crack e outras drogas.

OBJETIVO N° 4.1 - Tem como objetivo a ampliação do acesso à atenção psicossocial da população em geral, a promoção de vínculos das pessoas com transtornos mentais e com necessidade decorrentes do uso do Crack, álcool e outras drogas e suas famílias, aos pontos de atenção e a garantia da articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	Atendimento realizado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - - Reforma do prédio onde está instalado o CAPS.									
2. Realizar a integração do CAPS com a atenção básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - - atendimentos individuais e em grupos dos clientes do CAPS na atenção básica;									
Ação N° 2 - - Registrar no Sistema de Informação e SIA.									
3. Manter o Serviço de Residência Terapêutica.	Residência em funcionamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - - Garantir moradia aos assistidos na residência terapêutica;									
Ação N° 2 - - Construir prédio para instalação do SRT, que atualmente é alugado.									
4. Integrar a Rede de Atenção Psicossocial da região de saúde	Percentual de reuniões com participação do município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - - Participar das reuniões da rede.									

DIRETRIZ N° 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO N° 5.1 - Visa estabelecer metas para o cuidado às pessoas com doenças crônicas na Rede de Atenção às Doenças Crônicas, assim como subsidiar a organização dessa rede e a definir conceitos importantes para sua organização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	40	30	29	Número	29,00	100,00
Ação N° 1 - - Implementar ações de promoção e prevenção na rede de atenção básica com educação permanente e continuada;									
Ação N° 2 - - Implementar o Programa Academia da Saúde;									
Ação N° 3 - - Realizar Campanhas de prevenção de neoplasias;									
Ação N° 4 - - Realizar campanhas sobre alimentação saudável.									
2. Manter o percentual de vacinação para gripe em pessoas acima de 60 anos.	Percentual de idosos vacinados.	Percentual	2020	100,00	95,00	95,00	Percentual	45,02	47,39
Ação N° 1 - - Promover campanha de incentivo a adesão de idosos na vacinação contra a gripe.									

DIRETRIZ N° 6 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Zoonoses e Vigilância a Saúde do Trabalhador).

OBJETIVO Nº 6.1 - Tem por objetivo a observação e análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes riscos e danos à saúde de população que vive em determinados territórios garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prevenir a transmissão do SARS Cov 2 no município em caso de Pandemia.	Número de casos positivos de Covid	Número	2020	141	0	0	Número	212,00	0
Ação Nº 1 - - Apoiar o governo municipal na elaboração de normas legais para o isolamento social;									
Ação Nº 2 - - Manter Plano de Contingência;									
2. Manter o atendimento na Central Covid no caso de Pandemia instalada.	Atendimento de casos suspeitos ou confirmados de Covid em unidade própria.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Contratar ou manter equipe já contratada, para atendimento de todos os casos suspeitos ou confirmados de Covid;									
Ação Nº 2 - - Adquirir EPIs para a equipe da rede básica municipal;									
Ação Nº 3 - - Adquirir equipamentos para o adequado atendimento aos clientes;									
Ação Nº 4 - - Adquirir insumos para coleta de amostras para testes Covid;									
Ação Nº 5 - - Adquirir testes sorológicos para detecção de anticorpos de Covid.									
3. Investigar 100% dos casos suspeitos ou confirmados de Covid 19.	Percentual de casos investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Notificação de todos os casos suspeitos e confirmados;									
Ação Nº 2 - - Orientar as medidas de isolamento domiciliar;									
4. Monitorar 100% dos casos suspeitos ou confirmados de Covid 19.	Percentual de casos monitorados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Monitorar os casos em isolamento domiciliar;									
Ação Nº 2 - - Monitorar os comunicantes;									
5. Encerrar em até 60 dias, 100 % dos casos de Doenças de Notificação Compulsória.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Alimentar sistema de informação de agravos de notificação SINAN;									
6. Curar 100% dos casos de hanseníase notificados.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Alimentar sistema de informação de agravos de notificação SINAN;									
Ação Nº 2 - - Acompanhar todos os casos notificados;									
Ação Nº 3 - - Examinar todos os contatos de casos novos da doença.									
7. Curar 100% dos casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	Proporção de cura dos casos de TB.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Acompanhar e supervisionar o tratamento de TB de todos os casos notificados;									
Ação Nº 2 - - Busca ativa da doença.									
8. Aumentar o acesso da população para diagnóstico das Hepatites.	Todas as unidades básicas do município realizando o teste rápido.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar teste rápido de hepatite;									
Ação Nº 2 - - Capacitar enfermeiros para realização do teste.									

9. Manter zero o número de óbito por arboviroses.	- Número de óbitos por arboviroses	Número	2020	3	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Realizar todas as ações propostas no Plano Municipal de Contingência de Arboviroses;									
Ação Nº 2 - - Manter Sala de Situação de Arboviroses;									
Ação Nº 3 - - Participar da Sala de Situação de Arboviroses Regional.									
10. Manter zero o número de óbitos por Leishmaniose Visceral Americana (LVA).	Número de óbito por LVA	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Orientar proprietários de cães para evitar tosa de novembro a abril e banhos frequentes;									
Ação Nº 2 - - Trabalho educativo de retirada de material orgânico, capina, poda de árvores e lixo;									
Ação Nº 3 - -Inquérito canino.									
11. Cumprir todos os ciclos que atinjam mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle de arboviroses.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar visitas domiciliares pelos ACE e ACS;									
12. Realizar rotineiramente a vacinação antirrábica canina e felina.	Percentual de animais vacinados	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	20,00	25,00
Ação Nº 1 - - Vacinar os cães e gatos do município.									
13. Informação de todos os campos "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Preencher todos os campos da ficha de notificação de agravos relacionados ao trabalho.									
14. Realizar vigilância da qualidade da água para o consumo humano, conforme número de análises oferecidas pelo IAL (70%).	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	56,16	70,00	70,00	Proporção	70,00	100,00
Ação Nº 1 - - Coletar amostras de água no número disponibilizado pelo IAL;									
Ação Nº 2 - - Alimentar os sistemas de informação.									
15. Realizar no mínimo os seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todo o município no ano.	Percentual de realização das ações.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Cadastrar todos os estabelecimentos sujeitos a VISA;									
Ação Nº 2 - - Inspeção em todos os estabelecimentos sujeitos a VISA;									
Ação Nº 3 - - Atividades educativas para a população;									
Ação Nº 4 - - Recebimento de denúncias;									
Ação Nº 5 - - Atendimento de denúncias;									
Ação Nº 6 - - Instauração de processos administrativos sanitários.									
16. Realizar a vacinação contra a Covid 19.	Percentual da população vacinada.	Percentual	2021	93,00	95,00	95,00	Percentual	93,02	97,92
Ação Nº 1 - - Vacinar toda a população contemplada com a vacina contra Covid 19									

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, promovendo uso racional de medicamentos.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos da Atenção Básica, promovendo uso racional: dose adequada, tempo adequado e menor custo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter utilização da Relação Nominal de Medicamentos Essenciais (RENAME).	Estoque de medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Adquirir medicamentos conforme lista da RENAME.									
2. Manter disponível medicamentos da atenção Básica para toda a população do município, com a criação da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).	Estoque de medicamentos para Atenção Básica.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Adquirir medicamentos da Atenção Básica para atendimento contínuo a toda população do município;									
3. Orientar a população para uso racional de medicamentos.	Percentual da população orientada.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Dispensação responsável;									
Ação Nº 2 - - Campanhas educativas;									
Ação Nº 3 - - Farmacovigilância.									
4. Readequar o atendimento na farmácia do município.	Reforma da farmácia realizada.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Reforma da sala.									

DIRETRIZ Nº 8 - Implementar a Rede de cuidados à Pessoa com Deficiência.**OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar o acesso e qualificar atendimento às pessoas com deficiência no SUS, com foco na organização de rede e na atenção integral à saúde, que contemple as áreas de deficiência auditiva, física, visual, intelectual e ostomias.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a Rede de cuidados a Pessoa com deficiência.	Referências e convênios mantidos com serviços especializados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter referências hospitalares e ações no Projeto Luci Montoro, em Marília, bem como outros serviços ofertados.									
Ação Nº 2 - - Manter convênio com a Apae de Lucélia.									

DIRETRIZ Nº 9 - Promover a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 9 .1 - A Política Nacional de humanização, se expressa como uma política transversal que opera com um conjunto de princípios e diretrizes, tendo como finalidade alterar a maneira de trabalhar e de interferir nos processos de trabalho no campo da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de educação permanente na área da saúde.	Reuniões realizadas.	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - - Reuniões com equipes de todas as unidades de saúde do município;									
Ação Nº 2 - - Criação do NEPEM ç Núcleo de Educação Permanente Municipal;									
Ação Nº 3 - - Participação nas reuniões do NEPER-H regional.									
2. Manter condições adequadas de ambiente de trabalho.	Ambiente de trabalho adequado.	Percentual	2020	80,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - - Adequar espaços físicos;									
Ação Nº 2 - - Instalar ar condicionado em todas as salas.									
3. Regulamentar carga horária para todos os servidores da saúde em 30 h/semanais.	Lei aprovada.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - -Criar Lei regulamentando jornada de trabalho de todos os servidores da saúde para 30h/semanais.									
4. Reconhecimento e valorização dos servidores da saúde.	Servidores valorizados	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - - Aumento real de salários;									
Ação Nº 2 - - Plano de Carreira, Cargos e Salários para os servidores municipais;									
Ação Nº 3 - - Plano de saúde e odontológico para os servidores;									
Ação Nº 4 - - Aumento do valor do vale ç refeição.									

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecer as instâncias do Controle Social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 10 .1 - O controle Social e a ação exercida, de forma organizada, sistemática e individualizada pela Sociedade Civil sobre o Estado, em particular sobre o poder executivo. É a participação da sociedade no acompanhamento e verificação das ações de gestão pública na execução das políticas públicas, avaliando os objetivos, processos e resultados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros da saúde, lideranças de movimentos sociais e educadores populares.	- Número de reuniões do CMS	Número	2021	7	12	12	Número	7,00	58,33
Ação Nº 1 - - Manter reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde.									
2. Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde realizada.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Conferência Municipal de Saúde realizada.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Manter em funcionamento as unidades básicas de saúde do município.	76,00	82,15
	Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros da saúde, lideranças de movimentos sociais e educadores populares.	12	7
	Implementar ações de educação permanente na área da saúde.	12	12

Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	29	29	
Ampliar a razão de coleta de exames de papanicolau em mulheres de 25 à 64 anos.	0,82	0,70	
Aquisição de ambulância para transporte Sanitário com recurso de emenda federal.	1	0	
Manter o atendimento em saúde bucal na atenção básica.	70,00	68,47	
Realizar Conferência Municipal de Saúde.	0	0	
Manter condições adequadas de ambiente de trabalho.	95,00	95,00	
Manter o percentual de vacinação para gripe em pessoas acima de 60 anos.	95,00	45,02	
Ampliar a razão de mulheres que realizam mamografia de rastreamento (50 a 69 anos)	0,90	0,46	
Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família.	80,00	80,36	
Regulamentar carga horária para todos os servidores da saúde em 30 h/semanais.	100,00	0,00	
Implementar o Programa Rede Cegonha	100,00	100,00	
Manter o programa de Próteses Odontológicas.	240	234	
Reconhecimento e valorização dos servidores da saúde.	50,00	50,00	
Monitorar 100% dos casos suspeitos ou confirmados de Covid 19.	100,00	100,00	
Reduzir gravidez na adolescência.	14,00	9,24	
Atender todos os casos de Alta Responsável.	100,00	100,00	
Diminuir o registro de óbitos sem causa básica definida.	97,00	98,00	
- Investigar todos os óbitos infantis, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00	
Implementação das UBS com aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00	100,00	
Cumprir calendário nacional de vacinas para crianças menores de dois anos. Pentavalente 3ª dose. Pneumocócica 10 2ª dose. Poliomielite 3ª dose. Tríplice viral 1ª dose.	100,00	50,00	
Manter ações de educação em saúde para orientação da população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar transmissão de doenças como SARSCOV 2 e Influenza entre outras.	140	249	
Manter zero os casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	0	3	
Manter zero os casos de AIDS em menores de 05 anos.	0	0	
Aumentar o número de parto normal no SUS.	20,00	15,96	
Manter zero a mortalidade infantil.	0,00	5,04	
Manter zero o número de óbitos maternos.	0	0	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	100,00	100,00
	Implementar a Rede de cuidados a Pessoa com deficiência.	100,00	100,00
	Manter convênio com os Serviços de Pronto Socorro, com prestadores SUS.	100,00	100,00
	Realizar a integração do CAPS com a atenção básica.	100,00	100,00
	Manter convênio com os Serviços de Internação Hospitalar, com prestadores SUS	100,00	100,00
	Manter o Serviço de Residência Terapêutica.	100,00	100,00
	Manter o programa de Próteses Odontológicas.	240	234
	Integrar a Rede de Atenção Psicossocial da região de saúde	100,00	100,00
	Manter plantão de ambulância de transporte sanitário (suporte básico) no Município.	100,00	100,00
	Pactuar entre os gestores da região de Adamantina o uso de Ambulância UTI, sediada em Adamantina.	100,00	100,00
	Contratar empresa de transporte de Ambulância UTI, em casos de urgência e emergência.	100,00	100,00
	Reestruturação do atendimento do pronto socorro e das internações da Santa Casa de Lucélia.	100,00	100,00
	Estabelecer parceria/convênio com Universidade para oferta de campo de internato para alunos do curso de medicina, na Santa Casa de Lucélia.	100,00	0,00
	Garantir atendimento de urgência/emergência para os casos de Covid 19 no Pronto Socorro da Santa Casa de Lucélia.	100,00	100,00

	Garantir atendimento de urgência/emergência e internação para os casos de Covid 19.	0	12
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter utilização da Relação Nominal de Medicamentos Essenciais (RENAME).	100,00	100,00
	Manter disponível medicamentos da atenção Básica para toda a população do município, com a criação da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).	100,00	100,00
	Orientar a população para uso racional de medicamentos.	100,00	100,00
	Readequar o atendimento na farmácia do município.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar vigilância da qualidade da água para o consumo humano, conforme número de análises oferecidas pelo IAL (70%).	70,00	70,00
	Realizar no mínimo os seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todo o município no ano.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Prevenir a transmissão do SARS Cov 2 no município em caso de Pandemia.	0	212
	Manter o atendimento na Central Covid no caso de Pandemia instalada.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos casos suspeitos ou confirmados de Covid 19.	100,00	100,00
	Encerrar em até 60 dias, 100 % dos casos de Doenças de Notificação Compulsória.	100,00	100,00
	Curar 100% dos casos de hanseníase notificados.	100,00	100,00
	Curar 100% dos casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	100,00	100,00
	Aumentar o acesso da população para diagnóstico das Hepatites.	100,00	100,00
	Manter zero o número de óbito por arboviroses.	0	0
	Manter zero o número de óbitos por Leishmaniose Visceral Americana (LVA).	0	0
	Cumprir todos os ciclos que atinjam mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle de arboviroses.	6	6
	Realizar rotineiramente a vacinação antirrábica canina e felina.	80,00	20,00
	Informação de todos os campos "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Realizar a vacinação contra a Covid 19.	95,00	93,02

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	15.078.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.078.500,00
	Capital	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	8.723.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.723.000,00
	Capital	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	228.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	228.000,00
	Capital	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00
	Capital	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Na avaliação da Programação Anual de Saúde, observa-se todos os indicadores apurados com base de dados federais, estaduais e do próprio município.

Na saúde bucal a cobertura populacional ainda é insuficiente, sendo necessária a contratação de um profissional cirurgião dentista para alcance da meta e o número de próteses dentárias também não alcançaram a meta, devido a desistência da empresa que venceu o certame licitatório, deixando de fornecer as próteses por um período, até que a empresa seguinte fosse contratada.

Já na saúde da mulher e da criança, a razão de exames citopatológicos de colo de útero e mamografia não alcançaram os índices pactuados, o número de 03 casos de sífilis congênita também é negativo e na mortalidade infantil o município contou com 06 casos de morte de menor de um ano de vida.

Quanto a Vacinação da Gripe em Idosos o município também não alcançou a meta, apesar de todos os esforços na busca desta população..

Na metade dos indicadores possíveis de serem obtidos, os resultados foram positivos.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/04/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	12.314.473,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.314.473,11	
	Capital	0,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.284.820,00	1.543.513,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.828.333,44	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	69.630,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.630,84	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	18.730.123,95	1.543.513,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.273.637,39	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	12,36 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	84,27 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,87 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,16 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,62 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,38 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 907,70
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,49 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,29 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,31 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,34 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	35,61 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	40,16 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,95 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.621.000,00	11.621.000,00	13.593.109,59	116,97
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.465.000,00	5.465.000,00	5.214.147,19	95,41
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	915.000,00	915.000,00	3.025.081,63	330,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.041.000,00	3.041.000,00	3.338.977,17	109,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.200.000,00	2.200.000,00	2.014.903,60	91,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.395.000,00	55.395.000,00	56.099.159,90	101,27
Cota-Parte FPM	29.470.000,00	29.470.000,00	31.702.867,62	107,58
Cota-Parte ITR	180.000,00	180.000,00	179.225,13	99,57
Cota-Parte do IPVA	4.950.000,00	4.950.000,00	4.640.157,12	93,74
Cota-Parte do ICMS	20.680.000,00	20.680.000,00	19.427.321,67	93,94
Cota-Parte do IPI - Exportação	115.000,00	115.000,00	149.588,36	130,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	67.016.000,00	67.016.000,00	69.692.269,49	103,99

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.395.000,00	12.714.688,22	11.854.955,18	93,24	11.736.688,70	92,31	11.011.046,49	86,60	118.266,48
Despesas Correntes	11.225.000,00	12.653.488,22	11.793.755,18	93,21	11.675.488,70	92,27	10.976.712,40	86,75	118.266,48
Despesas de Capital	170.000,00	61.200,00	61.200,00	100,00	61.200,00	100,00	34.334,09	56,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.040.000,00	6.285.000,00	6.284.820,00	100,00	6.284.820,00	100,00	5.770.000,00	91,81	0,00
Despesas Correntes	4.040.000,00	6.285.000,00	6.284.820,00	100,00	6.284.820,00	100,00	5.770.000,00	91,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	133.000,00	102.400,00	69.630,84	68,00	69.630,84	68,00	64.868,18	63,35	0,00
Despesas Correntes	133.000,00	102.400,00	69.630,84	68,00	69.630,84	68,00	64.868,18	63,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.568.000,00	19.102.088,22	18.209.406,02	95,33	18.091.139,54	94,71	16.845.914,67	88,19	118.266,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	18.209.406,02	18.091.139,54	16.845.914,67
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	118.266,48	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	18.091.139,54	18.091.139,54	16.845.914,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.453.840,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.637.299,12	7.637.299,12	6.392.074,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,95	25,95	24,17

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	10.453.840,42	18.091.139,54	7.637.299,12	1.363.491,35	118.266,48	0,00	0,00	1.363.491,35	0,00	7.755.565,60
Empenhos de 2023	9.200.178,00	17.754.283,80	8.554.105,80	0,00	570.820,14	0,00	0,00	0,00	0,00	9.124.925,94
Empenhos de 2022	8.598.582,08	16.246.634,90	7.648.052,82	0,00	85.187,40	0,00	0,00	0,00	0,00	7.733.240,22

Empenhos de 2021	7.085.942,05	13.035.541,03	5.949.598,98	0,00	48.886,59	0,00	0,00	0,00	0,00	5.998.485,57
Empenhos de 2020	5.816.866,99	10.688.749,05	4.871.882,06	0,00	292.457,52	0,00	0,00	0,00	0,00	5.164.339,58
Empenhos de 2019	5.993.346,68	11.059.909,94	5.066.563,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.066.563,26
Empenhos de 2018	5.534.281,74	10.141.681,05	4.607.399,31	0,00	2.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.609.897,31
Empenhos de 2017	5.150.524,31	9.211.302,84	4.060.778,53	0,00	34.940,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4.095.718,63
Empenhos de 2016	4.999.054,82	8.462.724,54	3.463.669,72	0,00	9.402,69	0,00	0,00	0,00	0,00	3.473.072,41
Empenhos de 2015	4.716.945,48	9.713.964,41	4.997.018,93	0,00	749,30	0,00	0,00	0,00	0,00	4.997.768,23
Empenhos de 2014	4.519.756,62	9.266.930,02	4.747.173,40	0,00	32.129,53	0,00	0,00	0,00	0,00	4.779.302,93
Empenhos de 2013	4.440.959,51	8.557.031,54	4.116.072,03	0,00	45.251,83	0,00	0,00	0,00	0,00	4.161.323,86

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.750.000,00	6.750.000,00	7.313.643,63	108,35
Provenientes da União	6.486.000,00	6.486.000,00	6.959.399,61	107,30
Provenientes dos Estados	264.000,00	264.000,00	354.244,02	134,18
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.750.000,00	6.750.000,00	7.313.643,63	108,35

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.858.234,75	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.858.234,75	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	1.543.513,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.543.513,44
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.543.513,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.543.513,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	0,00	0,00	1.543.513,44	0,00	0,00	0,00	2.858.234,75	0,00	1.543.513,44

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	11.395.000,00	12.714.688,22	11.854.955,18	93,24	11.736.688,70	92,31	13.869.281,24	109,08	118.266,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.040.000,00	6.285.000,00	7.828.333,44	124,56	6.284.820,00	100,00	5.770.000,00	91,81	1.543.513,44

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	133.000,00	102.400,00	69.630,84	68,00	69.630,84	68,00	64.868,18	63,35	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.568.000,00	19.102.088,22	19.752.919,46	103,41	18.091.139,54	94,71	19.704.149,42	103,15	1.661.779,92

Fonte: SIOPS, São Paulo 28/02/25 08:35:40

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 860.914,53	860914,53
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 26.763,10	26763,10
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.039.232,00	1039232,0
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.172.859,55	1172859,5
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 416,24	416,24
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 551.123,00	551123,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 100.000,00	100000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 150.000,00	150000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.224.804,64	2224804,6
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 122.230,08	122230,08
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.224,00	13224,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 519.616,00	519616,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 60.482,07	60482,07
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.738,08	3738,08

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados referentes à execução orçamentária e financeira alimentados pela gestão no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) são automaticamente importados para este item do Relatório anual de Gestão - RAG.

No quadro 9.2, mostra que o município realizou uma despesa de R\$ 907,70 por habitante/ano e aplicou 25,95% da receita própria em ações de saúde, valor muito além do exigido por lei que é de no mínimo 15%.

Quanto ao Programa Sorria São Paulo, o município recebeu uma parcela referente a 2023 e outra referente a 2024, no mês de Julho de 2024, totalizando o valor de R\$ 72.000,00 e ainda não fez uso do recurso.

RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE EMENDAS

FEDERAIS

Nº EMENDA	PARLAMENTAR	PORTARIA	OBJETO	VALOR RECEBIDO	DATA ORDEM BANCÁRIA	SALDO
40350001	LUIZ CARLOS MOTTA	3628 30/04/2024	INCREMENTO MAC APAE DE LUCÉLIA	RS 100.000,00	13/12/2024	0,00
50410004	COMISSÃO DA SAÚDE	3858 21/05/2024	INCREMENTO PAP	RS 101.123,00	11/06/2023	0,00
43490001	DELEGADO PALUMBO	4599 01/07/2024	INCREMENTO PAP	RS 300.000,00	13/12/2024	0,00
50410004	COMISSÃO DA SAÚDE	4458 19/06/2024	INCREMENTO PAP	RS 150.000,00	26/06/2024	0,00

ESTADUAIS

Nº EMENDA	NOME DO PARLAMENTAR	RESOLUÇÃO	OBJETO	VALOR RECEBIDO	DATA ORDEM BANCÁRIA	SALDO
2024.291.57983	ANA PERUGINI	SS Nº 113 16/05/2024	CUSTEIO	RS 150.000,00	17/05/2024	0,00
2024.059.57906	MAJOR MECCA	SS Nº 113 16/05/2024	CUSTEIO	RS 100.000,00	17/05/2024	0,00
2024.089.55294	COIMBRA	SS Nº 113 16/05/2024	CUSTEIO	RS 100.000,00	17/05/2024	0,00
2024.094.54267	CAMARINHA	SS Nº 113 16/05/2024	CUSTEIO	RS 250.000,00	17/05/2024	118.960,93
2024.068.61537	MAURO BRAGATO	SS Nº 153 01/07/2024	PRESTAÇÃO SERVIÇOS	RS 200.000,00	01/07/2024	0,00
2024.059.61575	MAJOR MECCA	SS Nº 153 01/07/2024	CUSTEIO	RS 250.000,00	01/07/2024	971,76
2024.268.61681	DANI ALONSO	SS Nº 153 01/07/2024	MATERIAL PERMANENTE	RS 150.000,00	01/07/2024	150.000,00 (F A S E D E LICITAÇÃO)
2024.162.53409	MARTA COSTA	SS Nº 157 04/07/2024	CUSTEIO	RS 150.000,00	05/07/2024	0,00
2024.063.62327	MARCOS DAMASIO	SS Nº 264 14/11/2024	CUSTEIO	RS 100.000,00	19/11/2024	29.331,36
2024.067.62470	MARTA COSTA	SS Nº 264 14/11/2024	CUSTEIO	RS 150.000,00	19/11/2024	0,00

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 09/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/04/2025.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

O município não foi submetido a auditoria no período de 2024.

11. Análises e Considerações Gerais

Concluímos no Relatório de Gestão de 2024, sob os pontos de vista financeiro, oferta de serviços, indicadores epidemiológicos e instrumentos de gestão, que os resultados estão dentro do previsto e em conformidade com as previsões legais.

Considerando o montante financeiro global dispensado para a Saúde, ainda que insuficiente para cobertura de 100% da população do município, este permitiu a realização das ações de prevenção, cuidado, vigilância e oferta dos serviços dentro dos parâmetros mínimos preconizados pelo Ministério da Saúde.

Dentre algumas ações que resultaram na melhora dos indicadores foram, o cadastramento da população junto às equipes de atenção primária, para assim aumentar a cobertura da atenção primária para a população dependente SUS

Com a demanda de serviços muito alta, agravada com a evidente redução de consultas eletivas, o aumento de despesas com exames de elucidação diagnóstica e as constantes turbulências sociais advindas da Crise Político/Econômica, constatamos que a execução orçamentária foi adequada, embora não represente a gama de necessidades da população.

Com a população de 20.061 habitantes, de acordo com o Censo do IBGE de 2022 e considerando que mais de 90% da nossa população depende da Rede Pública Municipal (SUS), o valor disponível para investimento por cidadão ainda se mostrou amplamente insuficiente, mesmo considerando que nem todos adoecem ao mesmo tempo e que a população, na grande maioria, recorreu à Rede Pública depois de agravado o quadro.

Reconhecemos as limitações orçamentárias do município o qual, em muito, não possui governabilidade para dispor de mais recursos, portanto, o município precisou demandar constantemente para os demais entes federados superiores a fim de sanear as suas carências e obter maior investimento.

As áreas técnicas atuaram na avaliação dos indicadores do Previnê Brasil. A Atenção Básica manteve como eixo estratégico de trabalho o apoio técnico às Equipes de Saúde da Família e demais serviços de atenção primária, assim, foram realizadas reuniões mensais e desenvolvidos ações que viessem dar apoio às equipes.

A Vigilância em Saúde realizou orientações para prevenção e cuidados das doenças compulsórias, visando a saúde dos servidores e da população em geral e a manutenção do calendário vacinal. Realizou a reorganização das ações em saúde para o combate do mosquito *Aedes Aegypti*, tendo em vista que o município contou com casos positivos da doença. Desenvolveu ainda ações contínuas e rotineiras com o objetivo de garantir a saúde integral das crianças e a prevenção da morbimortalidade materna e infantil.

O CAPS desenvolveu as ações da área técnica de saúde mental relacionadas ao desenvolvimento de estratégias para o atendimento da população, levando-se em conta o aumento do número de pessoas com danos à saúde mental e que procuram a assistência.

A Política de Alimentação e Nutrição dentro do princípio da segurança alimentar e nutricional, desenvolveu um protocolo para dispensação de leites especiais, buscando a melhoria das condições nutricionais dos lactentes e também avaliação e oferta de alimentação enteral aos clientes acamados e sondados.

Enfim, o quadro de adoecimento da população tendeu a um aumento durante e após esta PANDEMIA COVID 19 e os problemas ainda são sentidos diretamente no sistema público de saúde, pois, pessoas adoeceram de patologias físicas e mentais que evoluíram para demandar aumento na busca por atendimento nas unidades de saúde do município.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O planejamento da saúde é um dos mecanismos relevantes para assegurar a unicidade e os princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Expressa as responsabilidades dos gestores de cada esfera de governo em relação à saúde da população do território quanto à integração da organização sistêmica.

Dentre várias ações, é urgente a realização de palestras aos jovens e adolescentes com o objetivo de prevenir a gravidez, as infecções sexuais transmissíveis e os distúrbios emocionais.

Outra ação necessária é a reorganização da Assistência Farmacêutica com o intuito de atender as necessidades da população com a criação de uma relação municipal de medicamentos e conscientização do uso racional de medicamentos.

Já na saúde mental, o Brasil vive uma crise com impacto direto na vida de trabalhadores e de empresas. Em 2024, foi quase meio milhão de afastamentos, o maior número em pelo menos dez anos, de acordo com a Previdência Social. Os dados mostram que, no último ano, os transtornos mentais chegaram a uma situação incapacitante como nunca visto. O quadro não é diferente no município, que enfrenta um aumento expressivo na demanda por consultas médicas em psiquiatria e casos complexos na saúde mental de jovens e adolescentes, necessitando que o município fortaleça as ações de prevenção e conscientização da população.

Os desafios para gestão em saúde são muitos, entre eles o acompanhamento da legislação, o atendimento as normas reguladoras, os custos crescentes, a implementação de novas tecnologias, a segurança de dados, a padronização de práticas, a gestão de cuidado com doenças, ao invés da prevenção, a judicialização, a falta de médicos, a falta de leitos, o aumento da demanda de atendimento e a redução da verba nacional destinada à saúde.

Neste sentido, a Secretaria de Saúde e Saneamento, diante dos resultados obtidos em 2024, continuará o investimento em ações de prevenção e promoção da saúde, dentro das possibilidades obedecendo aos limites impostos por uma pandemia que assolou o município e a instabilidade financeira do país.

Enfim o Relatório Anual de Gestão 2024, apontou a necessidade de implementação das ações e serviços de saúde, que promovam a efetividade da rede pública de saúde local, no que diz respeito a adoção de estratégias das equipes de atenção primária para a atenção integral à saúde da população cliente SUS.

LAERCIO PARUSSOLO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
LUCÉLIA/SP, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O REFERIDO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO FOI ENVIADO A ESTE CONSELHO NA DATA DE 25/03/2025 E APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA EM 08/04/2025.

Introdução

- Considerações:

O REFERIDO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO FOI ENVIADO A ESTE CONSELHO NA DATA DE 25/03/2025 E APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA EM 08/04/2025.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O REFERIDO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO FOI ENVIADO A ESTE CONSELHO NA DATA DE 25/03/2025 E APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA EM 08/04/2025.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O REFERIDO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO FOI ENVIADO A ESTE CONSELHO NA DATA DE 25/03/2025 E APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA EM 08/04/2025.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O REFERIDO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO FOI ENVIADO A ESTE CONSELHO NA DATA DE 25/03/2025 E APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA EM 08/04/2025.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O REFERIDO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO FOI ENVIADO A ESTE CONSELHO NA DATA DE 25/03/2025 E APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA EM 08/04/2025.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O REFERIDO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO FOI ENVIADO A ESTE CONSELHO NA DATA DE 25/03/2025 E APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA EM 08/04/2025.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O REFERIDO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO FOI ENVIADO A ESTE CONSELHO NA DATA DE 25/03/2025 E APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA EM 08/04/2025.

Auditorias

- Considerações:

O REFERIDO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO FOI ENVIADO A ESTE CONSELHO NA DATA DE 25/03/2025 E APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA EM 08/04/2025.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O REFERIDO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO FOI ENVIADO A ESTE CONSELHO NA DATA DE 25/03/2025 E APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA EM 08/04/2025.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O REFERIDO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO FOI ENVIADO A ESTE CONSELHO NA DATA DE 25/03/2025 E APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA EM 08/04/2025.

Status do Parecer: Aprovado

LUCÉLIA/SP, 09 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Lucélia